



RETIFICAÇÃO 2

No Edital nº 12, de 11 de abril de 2017 (Retificação 1), que trata do Processo de seleção de projetos de monitoria, para o Câmpus de Concórdia, **onde se lê:** “[...]”

9 DO CRONOGRAMA

9.1 As atividades ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Quadro 03 – Cronograma das atividades

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	13/04/2017
Período de submissão das propostas	17/04/2017 a 15/05/2017
Homologação pelo Coordenador de Curso	16 a 18/05/2017
Análise e seleção de projetos	23/05/2017 a 01/06/2017
Publicação dos resultados	19/06/2017
Pedido de reconsideração dos resultados	20/06/2017
Divulgação final dos resultados	21/06/2017

[...]”

LEIA-SE:

“[...]

9 DO CRONOGRAMA

9.1 As atividades ocorrerão conforme o cronograma a seguir:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

Quadro 03 – Cronograma das atividades

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	13/04/2017
Período de submissão das propostas	17/04/2017 a 15/05/2017
Homologação pelo Coordenador de Curso	16 a 18/05/2017
Análise e seleção de projetos	23/05/2017 a 14/06/2017
Publicação dos resultados	03/07/2017
Pedido de reconsideração dos resultados	04/07/2017
Divulgação final dos resultados	05/07/2017

[...]"

A alteração de cronograma se deve ao fato que o sistema não está permitindo a distribuição de projetos aos avaliadores, embora os mesmos tenham sido avaliados manualmente.

Concórdia - SC, 19 de junho de 2017.


Nelson Geraldo Golinski
Diretor Geral do IFC Campus Concórdia